

DESPACHO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2022

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2022 Altera o inciso VI do Artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Autoria: Prefeita Municipal

Data de Apresentação: 06/06/2022

Protocolo: 1876/2022

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: MAIORIA QUALIFICADA

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: 2 VOTAÇÕES (10 dias de intervalo)

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

PENDÊNCIAS

- No artigo 2º precisa ser acrescentado o texto “Emenda a Lei Orgânica”

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 8 de junho de 2022.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.
Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 8 de junho de 2022.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

